

Ata n.º 15

Às 19 horas do décimo quinto dia do mês de novembro de 2016, reuniram-se em Assembleia Geral, para reunião em sessão ordinária, os membros dos órgãos sociais e restantes associados, da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica de Miraflores e que funcionou também como Assembleia Eleitoral.

A assembleia foi convocada nos termos legais ao vigésimo primeiro dia do mês de Outubro de 2016 com a seguinte ordem de trabalhos:

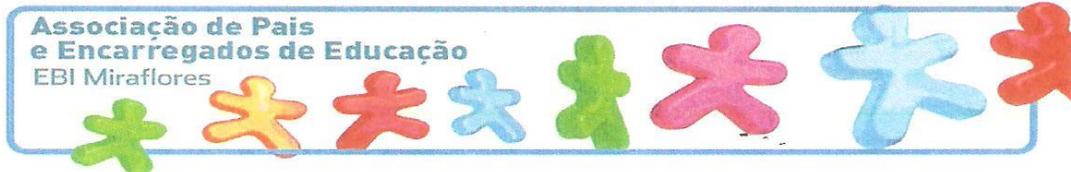
- 1) Discussão e votação do relatório anual de atividades e contas da gerência, relativos ao ano social 2015/2016, submetido à Assembleia Geral pelo Conselho Executivo;
- 2) Pronunciar-se sobre outros assuntos que sejam submetidos à sua apreciação relativos ao ano social 2015/2016;
- 3) Proceder ao escrutínio, sendo considerada vencedora a lista que obtiver mais votos;
- 4) Realizar o ato de posse dos órgãos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da escola Básica de Miraflores após a proclamação da lista vencedora.

Por não existir quórum à hora prevista, cumpriu-se o disposto no artigo 8º n.º 2 dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica de Miraflores, e deu-se início aos trabalhos pelas 19 horas e 30 minutos, com a presença de 17 associados, conforme lista de presenças anexa e que faz parte integrante desta ata. No decurso da Assembleia outros associados marcaram presença.

Abriu a sessão a Presidente da mesa da assembleia que, de imediato passou a palavra ao membro do conselho executivo na pessoa do seu presidente, que detalhadamente apresentou o relatório anual de actividades e contas da gerência validado pelo Conselho Fiscal em anexo e que faz parte integrante desta ata, submetendo-o para discussão e aprovação à Assembleia Geral.

O associado Diogo Pereira questionou o presidente do conselho executivo relativamente às acções efectuadas para recuperar as verbas em dívida à APEE e referenciadas relatório anual de actividades e contas da gerência, o presidente do conselho executivo esclareceu que foram realizadas diligências não judiciais.

Não tendo sido suscitadas quaisquer outras questões relativamente ao relatório anual de actividades e contas da gerência relativos ao mandato de 2015/2016, dos órgãos sociais em exercício da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica de Miraflores, procedeu-se à votação por sistema de braço no ar para a sua aprovação, o resultado da mesma foi a sua aprovação por 10 votos a favor e 7 votos de abstenção.



A presidente da mesa da assembleia geral cumprindo com a ordem de trabalhos questionou os presentes na sala se pretendiam pronunciarem-se sobre outros assuntos relativos ao ano social 2015/2016.

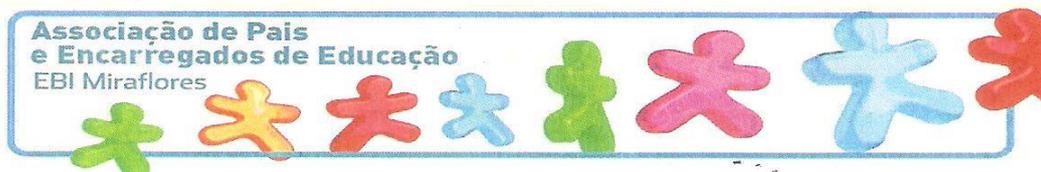
O associado Diogo Pereira propôs à assembleia que a dívida de Nuno Picardo nos termos em que é referenciada no relatório anual de actividades e contas da gerência validado pelo Conselho Fiscal fosse considerada como incobrável. A presidente da mesa da assembleia geral propôs à assembleia a votação por sistema de braço no ar que a dívida de Nuno Picardo nos termos em que é referenciada no relatório anual de actividades e contas da gerência validado pelo Conselho Fiscal fosse considerada como incobrável. O resultado da mesma foi a sua aprovação por 15 votos a favor e 2 votos de abstenção.

Não foram submetidos outros assuntos à assembleia geral.

A presidente da mesa da assembleia geral, colocou para conhecimento da assembleia eleitoral um ponto prévio à realização do escrutínio (abertura da urna de voto e contagem dos votos) para determinar a lista vencedora no ato eleitoral para os órgãos da APEE, especificamente a questão colocada para sua apreciação pelo mandatário da Lista C – Amigos da EBMiraflores Diogo Pereira.

Foi apresentada a 15/11/2016 no período de votação da tarde por António Ribeiro, junto da mesa de voto, uma declaração da associada Ana Ribeiro acompanhada de cópia dos respectivos CC em que lhe delegava poderes para votar, sendo este o pai de uma aluna da EB Miraflores, documento anexo à presente ata e que faz parte integrante desta, de imediato o mandatário da Lista C- Diogo Pereira, verbalmente perante a presidente da mesa da assembleia requereu que a mesma não fosse aceite e o direito a voto não se exercesse. Atendendo à prática de outros actos eleitorais e à argumentação à altura apresentada pelo mandatário da Lista C, a presidente da mesa da assembleia, autorizou o exercício do direito ao voto, validando a declaração.

Quando se iniciou a assembleia de que agora se lavra a presente acta o mandatário da Lista C- Amigos da EBMiraflores, reforçou verbalmente a sua oposição à validação dos poderes transmitidos na supra referida declaração e que o voto, fosse anulado, sendo retirado um voto à Lista A- APOIAR, juntando cópia dos artigos 175º e 180º do Código Civil e Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, fundamentando que em associações sem fins lucrativos a lei exige a comparência dos associados (presença física) para o exercício do direito ao voto, com excepção das deliberações sobre dissolução ou prorrogação, documentos que se juntam à presente ata e que fazem parte integrante desta.



A presidente da mesa da assembleia geral, deliberou deferir a pretensão do mandatário da Lista C- Amigos da EBMiraflores Diogo Pereira. Assim foi retirado um voto à Lista A- APOIAR.

De seguida procedeu-se à abertura da urna de voto e contagem dos votos.

Foram contabilizados 64 votos, dos quais se retirou 1 voto à Lista A- APOIAR, dos remanescentes 63 votos, 28 votos para a Lista C- Amigos da EBMiraflores e 35 votos para a Lista A- APOIAR. A contagem foi verificada pelos respectivos mandatários das listas concorrentes à eleição para os órgãos sociais da APEE da EBMiraflores.

Foi eleita a Lista A- APOIAR por uma diferença de 7 votos.

A presidente da mesa da assembleia geral procedeu, conforme estabelecido nos Estatutos da APEE ao acto de empossamento dos eleitos membros dos órgãos sociais que subscreveram no acto o documento que fará parte integrante desta ata.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral, deu por encerrada a mesma e foi lavrada a presente ata que é assinada só por si, considerando que os restantes membros da mesa da assembleia não estavam presentes.

*Paula Valhinhos*